

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 81/2018

Processo: 81/2018

Data: 19 de novembro de 2018

Matéria: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucas Justin

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Altera o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

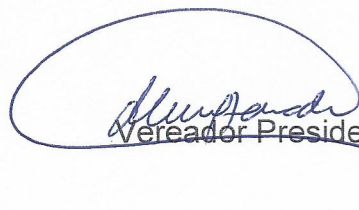
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

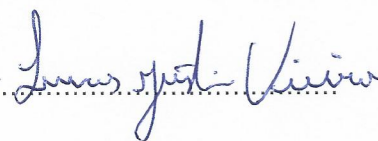
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo sanar erro na tabela de vencimentos, pois foi usada como parâmetro a tabela do ano de 2017.

Conclusão do Voto:

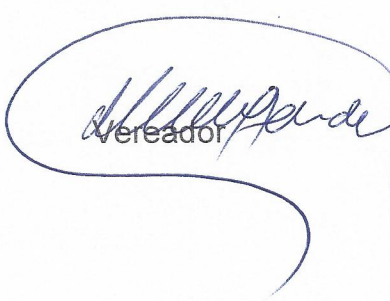
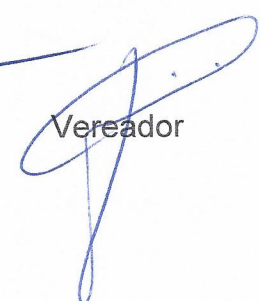
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador. 

Pelas conclusões:

 Vereador  Vereador  Vereador  Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 81/2018

Processo: 81/2018

Data: 19 de Novembro de 2018

Matéria: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lindônes Konig

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Alterar o Art. 1º da Lei nº 2.434/2018 de 01 de novembro de 2018".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo sanar erro na tabela de vencimentos, pois foi usada como parâmetro a tabela do ano de 2017.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2018.



Vereador Presidente

Vereador.....*Lindoré Kóij*.....*Ro.*

Pelas conclusões:



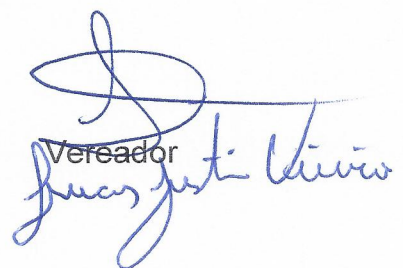
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador
Juan José Utrero